

Congresso aprova corte de 10% nos gastos federais em 1991

Orcamento

GAZETA MERCANTIL

11 JUL 1990

por Marta Salomon
de Brasília

O governo terá de cortar 10% dos gastos de custeio da administração pública no ano que vem, inclusive as despesas com pessoal. É o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada ontem pelo Congresso Nacional. O corte servirá para garantir recursos no percentual mínimo de 15% da arrecadação de impostos para investimentos públicos em 1991.

A LDO servirá de base para a elaboração da lei orçamentária que o governo deverá enviar ao Congresso até o final de agosto, segundo determina a Constituição. Ficou adiada para o segundo semestre o ponto mais polêmico do orçamento: a rolagem da dívida externa dos estados, municípios e suas estatais, que vence no ano que vem, calculada em US\$ 2,4 bilhões.

A tentativa de garantir



José Richa

na LDO o financiamento de 75% da dívida — percentual fixado para 1990 — foi rejeitada pelos partidos que apóiam o governo e o relator da Comissão Mista de Orçamento, senador José Richa. "Vamos expurgar qualquer referência à dívida na LDO e deixar a discussão para setembro, quando votarmos a lei or-

camentária", disse Richa. Segundo informação da liderança do governo, o projeto da lei orçamentária, em elaboração pela área técnica, não contempla recursos para a rolagem da dívida. O governo insistiria, assim, na proposta inicial de proibir a rolagem. Aos parlamentares restaria a alternativa de cancelar outras dotações do orçamento, caso desejem financiar a dívida dos estados e municípios.

O líder do governo na Câmara, deputado Renan Calheiros (PRN-AL), disse que os cortes nas despesas determinados pelos parlamentares não deverão ser vetados pelo presidente Fernando Collor de Mello. Os cortes nos gastos com pessoal não foram previstos pelo governo e exigirão mais resultados da reforma administrativa. "Dá para administrar", afirmou Calheiros.

Segundo o líder, é certo

que o presidente Collor irá vetar dois dispositivos da LDO aprovada ontem: um que destina 30% do orçamento da seguridade social para o setor de saúde e outro que determina a transferência direta dos recursos da seguridade aos estados e municípios. A liderança do governo abriu mão de tentar derrubar os dispositivos durante a votação da LDO no plenário.

O projeto do governo não previa investimentos públicos nos montantes aprovados pelo Congresso. Na prática, o percentual de 15% da receita líquida de impostos, fixado pelo substitutivo do relator José Richa, significa a ampliação dos investimentos públicos em relação a este ano. Para garantir os investimentos prioritários, o Congresso prevê, também, que o governo deverá lançar mão dos recursos obtidos com a venda de Certificados de Privatização.